

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL – CREDN

REQUERIMIENTO N.º , DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de Audiência Pública o Ministro Antonio de Aguiar Patriota, para debater e aprofundar o conhecimento dessa Comissão Permanente relativo aos acordos celebrados durante a visita do Presidente norte americano Barack Obama ao Brasil, entre 19 e 21 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado convite ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, para comparecer em Audiência Pública, em data oportunamente aprazada, para debater nessa Comissão Permanente o conteúdo e os efeitos esperados decorrente dos acordos celebrados durante a visita do Presidente norte americano Barack Obama ao Brasil, entre 19 e 21 de março de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa brasileira noticiou a celebração de 10 (dez) acordos entre o Brasil e os EEUU, por ocasião da visita do presidente norte americano Barack Obama ao Brasil, nos dias 19 a 21 de março de 2011.

Estes acordos diriam respeito, entre outros assuntos, à livre concorrência nos transportes aéreos (*“open skies”* ou *“céus abertos”*) entre companhias aéreas de ambos os países, a um Acordo de comércio e cooperação econômica (*“TECA”*), a protocolo de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento conjunto de biocombustível para a aviação comercial, a ações de planejamento e desenvolvimento em infraestrutura, segurança, comércio e apoio ao turismo e ao ensino de inglês em cidades que hospedarão a Copa do Mundo, de 2014, e os Jogos Olímpicos do Rio, em 2015.

Há limitado conhecimento acerca do teor desses instrumentos negociais até o momento, inclusive nesta Casa, conforme declarações de parlamentar da base governamental, às vésperas da visita presidencial ao Brasil, em entrevista à Rádio Câmara, em data de 17 de março próximo passado.

A Audiência que estamos propondo, certamente, iria corrigir essa falha de comunicação governamental, bem como irá servir de subsídio para a análise e referendo final desses atos pelo Congresso Nacional, em sua conhecida e exclusiva prerrogativa constitucional.

Sala de Sessões, 22 de março de 2011

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
(PSDB-SP)